



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 007, de 29 de janeiro de 2024.**

**Ementa:** Designa a Superintendente Executiva e Jurídica do CRMV/PI para diligências administrativas junto a 2ª Seccional da Delegacia da Polícia Civil e a Promotoria de Justiça de Parnaíba (PI), nos dias 31/01/2024 a 02/02/2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 0360029.00000009/2024-34 que formaliza denúncia junto a estabelecimento por omissão à emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na cidade de Parnaíba (PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Técnica em Fiscalização, Ruanna Dátila Silva Ferreira (Mat. 048) para proceder à fiscalização em estabelecimento denunciado em face de omissão para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, nos dias 31/01/2024 a 02/02/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 29 de janeiro de 2024

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI Nº0491  
Presidente do CRMV-PI

